



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 52/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI n. 0030.065910/2018-18, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, homologado através do Edital n. 052/GCP/SEGEP, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 50, de 16 de março de 2018, **convoca candidatos, abaixo relacionados, para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargos Efetivos**, nomeados através do Decreto n. 27.869, de 24 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 30, de 14 de fevereiro de 2023 (0035755108), conforme a programação constante dos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital.

Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Estaduais (AC)

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
839000862	Alexis Cara Cassula	120	64 ^a
839013076	Dielson De Britto Junior	120	65 ^a
839001272	Ernani Marques De Almeida	120	66 ^a
839013277	Huascar Carvajal Monteiro Neto	119	67 ^a
839009030	Bruno Mota Moniz	119	68 ^a
839011840	Átila Elias Campos De Sousa	119	69 ^a
839010498	Alisson Jorge Magalhaes Meneses	119	70 ^a
839000505	Érika Judith Tabosa Gomes Pinto	119	71 ^a
839004197	Rodolfo Felipe Gonçalves Batista	119	72 ^a
839008821	Felipe Fernando Azevedo Da Rocha	119	73 ^a

Cargo: Técnico Tributário (AC)

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
839013195	Bruna Amora Dias Silvestre	111	138 ^a
839004342	Sergio Manoel Soares Silva	111	139 ^a
839017805	Osmarino Junior Tavares Teixeira	111	140 ^a
839022989	Warley Morbeck Da Silva	111	141 ^a
839013013	Igor Itelvino Bruschi	111	142 ^a
839011233	João Vitor Demétrio Nogueira	111	143 ^a
839007085	Ronaldo Aparecido Avanzi	110	144 ^a
839019036	Luiz Gerson Dos Santos	110	145 ^a
839007492	Anderson Marques De Oliveira	110	146 ^a
839010702	Elaine Martins Mendes	110	147 ^a
839015124	Adriana Tabosa Valerio	109	148 ^a
839003045	Dimas Lúcio Da Silva Ribamar	109	149 ^a
839010107	Eliseu Godoy Bueno	109	150 ^a
839020927	Max Jhonnys Almeida Pires De Moura	109	151 ^a



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
839022550	Flamarion Gonçalves Blodow	109	152 ^a
839018711	Herbert Andrews Lucena Dos Santos	109	153 ^a
839018733	Lorraine Alves De Figueiredo	109	154 ^a
839007403	Roseli Pansini	109	155 ^a
839018964	Cristiano Polla Soares	109	156 ^a
839011573	Janiele Jetenes	109	157 ^a
839007687	Julio Cesar Ribeiro Da Silva	109	158 ^a
839015931	Breno Diogenes Fernandes	108	159 ^a
839003343	Thiago Marcel Telis Silveira	108	160 ^a
839014727	Oswaldo Vieira Dos Santos	108	161 ^a
839007435	Clarissa Gilmara Barros	108	162 ^a
839011579	Filipi Louveira Ayres	108	163 ^a
839009424	Jean Carlos Ramos De Oliveira	108	164 ^a
839003153	Felipe Lucas França De Carvalho	108	165 ^a

Porto Velho – RO, 15 de fevereiro de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

1. EVENTO/JUNTA MÉDICA/PRAZOS

- a) Apresentação de Exames Médicos, presencial: 14/2/2023 a 15/3/2023;**
- b) Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse, presencial: 14/2/2023 a 14/4/2023.**

2. EVENTOS/GCP/SEGEP/PRAZOS

- a) Pedido de Prorrogação de Posse, de forma remota: 14/2/2023 a 15/3/2023;**
- b) Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse, de forma remota: 14/2/2023 a 14/4/2023.**



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL	
2.1. O candidato deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.	
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
2.3. Portadores de Deficiência:	
2.3.1. Candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
8	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
9	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
10	Escarro: BAAR
11	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
12	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
13	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
14	Radiografia de Bacia
15	Radiografia de tórax padrão – OIT
OBSERVAÇÕES	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.	
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;	
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
6. O candidato deverá agendar a perícia médica junto ao CEPEM/SEGEP, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).	
7. Sendo considerado Apto, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posses - GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, efetivação de sua posse de forma remota.	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, dentro do prazo estabelecido, conforme Anexo I deste Edital, para fins de conferência e efetivação de sua posse, de forma remota. Documentação complementar poderá ser exigida, caso necessário.

2. DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP/RO:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet www.receita.fazenda.gov.br;
- c) Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto;
- d) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- e) Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato;
- f) Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP/RO:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos de Idade;
- c) Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco) anos de idade;
- d) Título de Eleitor;
- e) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrada;
- f) Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada;
- g) Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência (Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
- i) Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação);
- k) Uma Fotografia 3x4, recente;
- l) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão (Emitida através do site www.tre.gov.br);
- m) Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão (Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br);
- n) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão (Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br);
- o) Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal da Comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão (Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br);
- p) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- q) Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial;
- r) Ficha de Cadastramento de Dados Preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal (Constante do Anexo V, deste Edital).



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470

- Porto Velho - RO.

Nome do candidato:

CPF:

Carteira de Identidade:

Endereço:

Contato:

E-mail:

Decreto de Nomeação:

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia:

Cargo:

Lotação/Órgão/Secretaria:

Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

1. EVENTO/JUNTA MÉDICA/PRAZOS

a) Apresentação de Exames Médicos, presencial: **14/2/2023 a 15/3/2023;**

b) Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse, presencial: **14/2/2023 a 14/4/2023.**

2. EVENTOS/GCP/SEGEP/PRAZOS

a) Pedido de Prorrogação de Posse, de forma remota: **14/2/2023 a 15/3/2023;**

b) Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse, de forma remota: **14/2/2023 a 14/4/2023.**

Observação:

1. O presente requerimento poderá ser enviado, dentro do prazo acima informado, através do e-mail: **gdrhsead@gmail.com.**



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma legível, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, dentro do prazo estabelecido, conforme Anexo I deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do candidato, conforme inscrito no concurso público:

2. Mudança do Nome do candidato:

3. Número do RG:

Órgão Expedidor:

Data Expedição:

4. Número do CPF:

5. Número do PASEP:

6. Número do Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

Local:

Data da Expedição:

7. Número da CTPS:

Série:

Local:

Data da Expedição:

8. Certificado de Reservista:

Categoria:

Local:

Ano:

9. Data Nascimento:

Estado Civil:

Sexo:

Raça/Cor:

10. Nacionalidade:

Naturalidade:

Estado:

11. Nível de Escolaridade:

Curso:

Ano Conclusão:

12. Endereço Completo do Candidato:

13. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:

Agência:

14. Opção de Vaga/Concurso/Localidade:

Local de Trabalho:

15. Cargo:

Carga Horária:

16. Telefone Fixo:

Celular:

E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

17. Nome da Mãe:

Data Nascimento da Mãe:

18. Nome do Pai:

Data Nascimento do Pai:

19. Nome do Cônjuge:

Número CPF Cônjuge:

Número RG

Cônjuge:

Órgão Expedidor:

Data da Expedição:

Data Nascimento:

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

Observação: O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação, conforme item 1 do Anexo III deste Edital.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS/ESPECIFICAÇÃO/VALOR ESTIMADO:

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura por Extenso:

Observação: O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação, conforme item 1 do Anexo III deste Edital.